



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 1227, de 10 de junho de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Resolução n.º 139, de 19.12.2012, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o contido nos Processos n.º 23064.002935/2015-76 e 23064.002909/2013-86,

RESOLVE

prorrogar, até 23.05.2016, o afastamento de ROSALBA DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Curitiba, matrícula SIAPE n.º 3228443, para continuidade do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Engenharia Elétrica e Informática Industrial, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, na cidade de Curitiba - PR, com ônus limitado, em complemento à Portaria n.º 1520, de 10.06.2013.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor